



PORTARIA Nº 13.928 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Tânia Pascoalim Borges”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 03/09/2024, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Tânia Pascoalim Borges**, CPF nº 056.xxx.xxx-60, matrícula 1111, Professora de Ensino Infantil, 22H, Nível IIIO, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, §5, Art.40 da CF, c/c Artigo 22 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de setembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos